Departamento de Economia Rural - DERAL

Divisão de Planejamento Agrícola - DPA



Informe Técnico - 01/2022 - 01 de abril de 2022

Texto do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 1/22, que visa a suplementação da R\$ 1,7 bilhão à Lei Orçamentária Federal (LOA) 2.022 foi aprovado no âmbito da Comissão mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização (CMO).

Francisco Carlos Simioni Economista

O PLN/22, agora, deverá tramitar no âmbito do Congresso Nacional, devendo ser analisado nos próximos dias pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, pelo Senado Federal. Sendo aprovado, deverá seguir para sanção do Presidente da República.

A aprovação permitirá a recomposição do Orçamento Fiscal da União, favorecendo vários órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e municípios. O montante em crédito suplementar que está sendo analisado é de R\$ 1,7 bilhão e deverá reforçar as dotações da Lei Orçamentária Federal – LOA/2022.

Desse valor, caberá ao Setor Agropecuário, uma tranche de R\$ 868,49 milhões. A divisão dos recursos está estimada da seguinte forma:

- I- R\$ 199,51 milhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- II- R\$ 380,63 milhões para operações de custeio agropecuário;
- III- R\$ 6,38 milhões para operações de comercialização e,
- IV- R\$ 281,95 milhões para projetos de investimento e agroindústria.

Ante ao exposto, a expectativa é que após a aprovação do referido PLN, sejam viabilizados novos limites aos Bancos que operacionalizam/aplicam os recursos do crédito rural oficial.

Essa fatia do PLN deverá permitir a equalização das taxas de juros para os chamados recursos controlados, no caso em tela, entre os principais beneficiados aparecem os Agricultores Familiares através das linhas do

PRONAF Investimento (Mais Alimentos) e as demais linhas que estejam com projetos entabulados nos Bancos e Cooperativas de Crédito.

No Paraná a medida deverá beneficiar produtores rurais com projetos do Banco do Agricultor Paranaense, do Renova-PR para implantação de sistemas de geração distribuída elétrica a partir de fontes renováveis, com foco em solar fotovoltaica e biomassa e para aquisição de máquinas, implementos e equipamentos integrantes do Programa Trator Solidário.

Cerca de 1.817 projetos de energia solar foram acatados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do paraná (IDR-Paraná) até o momento. Contudo, apenas 975 foram acolhidos pelos Bancos. A demanda reprimida de aproximadamente 842 projetos, possivelmente, poderá ser atendida com a liberação de novos recursos.

Para o Programa Trator Solidário, as empresas fornecedoras de tratores, implementos e equipamentos que integram o programa estão credenciadas e aptas a iniciaram a comercialização. O início das operações deverá ser deflagrado tão logo os Bancos recebam o novo aporte de recursos para linha PRONAF Investimentos – Mais Alimentos.

Há uma demanda represada nos municípios. Com mais recursos, as operações deverão ser retomadas e grande parte desses projetos deverão ser atendidos ainda dentro do Plano Safra 2021-2022, que finda em 30 de junho do ano em curso.

A partir dessa data, os recursos estarão atrelados aos normativos do Plano Safra 2022-2023, com montante ainda em estudos no âmbito da área econômica do governo federal para todas as linhas de crédito rural oficial.